

Proposta de Convênio - Unidade de Apoio Infantil

Parceria entre Secretaria
Municipal de Saúde e Centro de
Controle e Investigação
Imunológica Dr. Antonio Carlos
Corsini

Justificativa

- Considerando que o público-alvo assistido pelos serviços prestados através do Convênio nº158/2016 com a Secretaria Municipal de Assistência Social são crianças e adolescentes de todas as regiões do Município de Campinas, que necessitam de abrigo diante da necessidade do cumprimento de medidas protetivas de afastamento temporário de suas famílias, causada por situações de violência doméstica e violabilidade de seus direitos praticados pelos pais ou responsáveis;

Justificativa

- Considerando que tais crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade e risco, necessitam de cuidado integral em saúde em ambiente com proteção social por serem vítimas de violência doméstica e verbal, abandono, exploração infantil, cárcere privado, além de serem portadoras de patologias específicas e não poderem prescindir de cuidados intensivos de enfermagem;

Objeto do Convênio

- A formalização de Termo de Convênio com o Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antonio Carlos Corsini, pelo prazo de 60 meses, para estabelecer e desenvolver em regime de cooperação mútua, um programa de parceria na assistência à saúde da criança em situação de alta vulnerabilidade e risco, que necessite de cuidado integral em saúde em ambiente de proteção social.

Objeto do Convênio

- 5 enfermeiros
- 3 técnicos de enfermagem
- Materiais de enfermagem e uso hospitalar.

Vigências

- De ____/05/2015 à ____/05/2016.

Serviços Oferecidos

- 10 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, com projeto terapêutico singular desenvolvido pela equipe de referência da Unidade de Apoio Infantil, junto com a Vara da Infância e Juventude e com os profissionais da rede municipal de saúde de Campinas.

Valores de custeio

- Anual : até R\$ 584.840,04.
- Mensal: até R\$ 48.736,67.